CARTA DE ADESÃO AO MECANISMO DE FACILITAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS UNIVERSIDADES NO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA

**Considerando que:**

I- Os Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), comprometidos com a erradicação da fome na sua Comunidade, aprovaram em 2011, uma Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN-CPLP), incluindo a criação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSANCPLP) para a governabilidade da Segurança Alimentar e Nutricional, visando a concretização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada;

II - A implementação da ESAN-CPLP prevê a representação das Instituições de Pesquisa e Ensino Superior (IPES) na sua estrutura de governança, nomeadamente, no CONSANCPLP, com direitos e deveres, conforme estabelecido em seu Estatuto;

III - A participação das IPES envolve um conjunto de atividades realizadas entre as reuniões bianuais do Conselho envolvendo um irrestrito número de Instituições, sob a coordenação de um Comitê composto por Pontos Focais de Instituições de Pesquisa e Ensino Superior sediadas nos países membros;

IV - O MU-CONSAN-CPLP tem como propósito fomentar a participação coordenada das Instituições de Pesquisa e Ensino Superior com relevância na área de SAN na CPLP nas negociações, tomada de decisões e trabalhos regulares do CONSAN, bem como a elaboração de ações que contribuam para a implementação da ESAN-CPLP;

V O MU-CONSAN-CPLP constitui-se numa estrutura autónoma, em termos organizativos, e no desenvolvimento das suas atividades, respeitando-se os princípios plasmados na ESAN-CPLP;

VI - O MU-CONSAN-CPLP tem as seguintes funções:

a) Fortalecimento da cooperação em Rede das IPES no espaço da CPLP para promoção das atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento com experiência e trabalho relevantes na área de SAN em consonância com as prioridades dos países da CPLP;

b) Troca regular de informações, análises e experiências entre as instituições participantes;

c) Desenvolvimento de posições conjuntas frente a questões afetas à SAN;

d) Fazer-se representar nas reuniões do CONSAN e atividades intercalares, sob critérios de decisão internos e articulação com o Secretariado Técnico do CONSAN.

e) Acompanhar e monitorar a implementação e funcionamento da ESAN-CPLP;

f) Outras funções julgadas convenientes para a implementação e fortalecimento da ESAN-CPLP;

A [nome, tipo e lei de criação da Instituição], com sede [endereço da Instituição], neste ato representada pelo seu [função, nome e documento de identificação do representante institucional, Reitor ou equivalente] devidamente autorizado pela [Lei ou outro marco legal], torna público o interesse em tornar-se membro do MU-CONSAN-CPLP e manifesta o seu compromisso em promover e zelar pelos princípios e propósitos da ESAN-CPLP. Comprometendo-se a:

I - Facilitar a participação dos seus pesquisadores nas atividades promovidas pelo MU-CONSAN-CPLP.

II - Sempre que possível, inserir a temática Segurança Alimentar e Nutricional em atividades, projetos e programas da instituição.

III - Participar dos processos de cooperação entre Instituições da CPLP para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento que contribuam para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

IV - Sistematizar e produzir e difundir conhecimentos em SAN, fazendo uso dos canais de comunicação do MU-CONSAN-CPLP.

V - Promover o intercâmbio acadêmico e o fortalecimento dos programas de pós-graduação em SAN.

VI – Trabalhar em prol da erradicação da fome, da pobreza e da exclusão social, contribuindo para que a segurança alimentar e nutricional se torne uma prioridade nas agendas políticas dos países membros.

[Assinatura] [Nome]

[Reitor ou cargo semelhante]

 **Obs:** A adesão da Instituição deverá ser acompanhada do credenciamento de ao menos um membro pesquisador.

A carta de adesão deve ser endereçado à Secretaria da Coordenação do MU-CONSAN-CPLP, por e-mail e correio.

**Contatos:**

Luis Mira da Silva - Instituto Superior de Agronomia – Universidade de Lisboa, Portugal. Fone: + 351 912017444, E-mail: Luismira@isa.ulisboa.pt

Maria Rita Marques de Oliveira – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, Fones: + 55(14) 38800165, + 55(14) 981541509, E-mail: mrmolive@ibb.unesp.br

**Endereço para envio da Carta de Adesão**:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – UNESP - Campus de Botucatu – Instituto de Biociências. Rua Prof.Dr. Antonio Celso WagnerZanin,250. CEP: 18.618-689, Botucatu-SP, Brasil

Secretaria UM-CONSAN-CPLP

**CREDENCIAMENTO PARA MEMBROS PESQUISADORES**

1. **Dados pessoais**

|  |
| --- |
| Nome completo: Data de nascimento: Passaporte: Data de expedição: Data de validade: |

**2. Endereço**

|  |
| --- |
| Rua/Avenida: Bairro/Região: Código Postal: Cidade: Telefone:Celular: E-mail:  |

**3. Dados profissionais**

|  |
| --- |
| Instituição:Endereço profissional:Telefone:CARTA DE ADESÃO DA INSTITUIÇÃO AO MU-CONSAN-CPLPA instituição já aderiu ( )A adesão está sendo providenciada ( )Não é o caso, ou não há previsão, de adesão por parte da Instituição ( )  |

# 4. Formação profissional

|  |
| --- |
| Formação universitária: Instituição:Mestrado: Instituição:Doutorado: Instituição: Pós-doutorado: Instituição:  |

**5. Trajetória ligada à temática soberania e segurança alimentar e nutricional**

|  |
| --- |
| Explique, de forma resumida, seu envolvimento pessoal e/ou profissional com estudos e pesquisas em torno da temática soberania e segurança alimentar e nutricional (máximo 15 linhas): |

**6. Projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento em andamento ou em fase de planejamento de interesse para os propósitos da ESAN-CPLP. Se houver outros projetos, replicar a tabela abaixo, quantas vezes forem necessárias.**

|  |
| --- |
| **PROJETO 1**Título:  |
| Objetivos: |
| Metodologia: |
| Data de início (planejada) do projeto:Data prevista de término do projeto: |
| Alinhamento com a ESAN-CPLP: |
| Possui financiamento? Sim ( ) Não ( )Órgão financiador: Há outros pesquisadores envolvidos no projeto? Sim ( ) Não ( )Nome e instituição dos pesquisadores envolvidos:Número de alunos de graduação envolvidos:Número de alunos de pós-graduação envolvidos:Observações: |

**7. Formalização de compromisso com o MU-CONSAN-CPLP**

|  |
| --- |
| Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, solicito ao Comitê de Coordenação do MU-CONSAN-CPLP (Mecanismo de Facilitação da Participação das Universidades no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP), minha inserção como membro da Rede de Pesquisadores do Mecanismo. Com isso, terei acesso às informações sobre o UM-CONSAN-CLPL e poderia participar de suas atividades, conforme plano de trabalho aprovado, executado e avaliado a cada biênio. Assumo o compromisso de participar de reuniões virtuais e outras atividades a mim delegadas. Em caso de impossibilidade, comprometo-me a justificar minha ausência.Local, de de 2017.Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**8. Manifestação de interesse em compor o Comitê de Coordenação do MU-CONSAN-CPLP**

O Comité de Coordenação será eleito, preferencialmente, de forma a garantir equilíbrio geográfico e temático: 6 Instituições da África, 2 do Brasil, 2 de Portugal e 1 de Timor Leste.

O interessado em fazer parte do Comitê de coordenação deve manifestar-se por escrito, por meio de uma carta dirigida ao UM-CONSAN-CPLP em até **300 palavras.** Nela deve, além de justificar sua candidatura, garantir, caso ainda não se tenha feito, que sua instituição irá aderir ao MU-CONSAN-CPLP e que lhe dará respaldo operacional para as suas atividades.